PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/16

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio Carlos Nogueira Reis

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio Carlos Nogueira Reis.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2016.

DUDA SANCHES

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo fazer um preito de justiça a Antônio Carlos Nogueira Reis, nascido no Município de Itaparica, mas, radicado há muitos anos neste Município da Capital, onde está trabalhando em atividades relevantes e de reconhecido benefício da coletividade soteropolitana, tal como se pode inferir de sua biografia, adiante exposta.

Esta Proposição atende ao disposto no inciso I do art.203 e no art. 204 e seu §1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

O homenageado é advogado e fundador do Nogueira Reis Advogados, que funciona, initerruptamente, em Salvador, desde 1966, abrigando, sob sua orientação, jovens profissionais para cuja formação contribuiu.

Professor de Direito Financeiro e Tributário na Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), tendo lecionado, também, na Universidade Federal da Bahia e na UNIFACS.

Foi presidente do Instituto dos Advogados da Bahia e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia (OAB-BA).

Presidiu a Academia de Letras Jurídicas da Bahia, onde ocupa a Cadeira nº 1, na qual sucede ao saudoso professor Josaphat Marinho.

Chefiou durante 15 anos o Departamento Jurídico (DEJUR) da Federação das Indústrias da Bahia.

Foi presidente e um dos sócios fundadores do Instituto Baiano de Direito Financeiro.

É membro da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF); do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT); do Instituto dos Advogados Brasileiros.

É membro nato do Conselho Superior da Associação Comercial da Bahia.

Autor de livros publicados sobre Direito Tributário, inclusive Obras Coletivas, além de Artigos especializados e Pareceres.

Submetemos, assim, esse Projeto, ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida como justa homenagem.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2016.

DUDA SANCHES

EDVALDO BRITO